

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201358630**Código MEC:** 1314473**Código da
Avaliação:** 127292**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Protocolo**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:47096 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 FEDERACAO.
Salvador - BA.
CEP:40210-910**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 03/10/2016 10:39:17**Período de
Visita:** 20/11/2016 a 23/11/2016**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Rodrigo Henrique Cunha Palácios (02259911951) -> coordenador(a) da comissão

Wagner Tanaka Botelho (70932336191)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. É uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Constituição Federal e do seu Estatuto. Instituída oficialmente como Universidade da Bahia, em 8 de abril de 1946, sua constituição englobou a articulação de unidades isoladas de ensino superior pré-existentes, públicas ou privadas, que se estabeleceram no estado desde o início do século XIX.

Suas raízes mais longínquas remontam ao Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, a mais antiga escola oficial de estudos superiores do País, criada pelo Príncipe Regente, D. João, em 1808, que deu origem à atual Faculdade de Medicina da Bahia. Mais tarde, foram criados e incorporados à Escola de Cirurgia os cursos de Farmácia, em 1832, e de Odontologia, em 1864. A atual Escola de Belas Artes também foi criada ainda no século XIX, em 1877, com o nome de Academia de Belas Artes da Bahia. À sua criação seguiram-se, ainda no século XIX, a da Faculdade de Direito (1891) e da Escola Politécnica da Bahia (1897). A Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras surgiram já no século XX, em 1934 e 1941, respectivamente.

Mais recentemente, em 2007, o Ministério da Educação lançou o Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) ao qual a UFBA adere, considerando a possibilidade de ampliar a oferta dos seus cursos de graduação, tanto no que diz respeito ao número de cursos, quanto ao de vagas de ingresso, além de vislumbrar a possibilidade de interiorizar seus cursos.

A UFBA tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento construído nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

A sede da Universidade está instalada numa área territorial de 6.282.787,65 m², com 354.265,79 m² de área construída.

Curso:

O curso de Engenharia da Computação da UFBA é oferecido na cidade de Salvador/BA, situado na Rua Prof. Aristides Novis, nº: 02, Campus Universitário Federação/Ondina, Cep 40210-910.

No processo n. 23066.019399/08-64, o parecer da Câmara de Graduação da UFBA em 15/08/2008 aprovou a criação do curso de Engenharia da Computação com 45 vagas anuais no período noturno, com integralidade mínima de 6 anos e primeira turma iniciando em 01/2009.

O curso atende a carga horária mínima exigida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) com um total de 4010 horas (3162 horas de disciplinas obrigatórias, 136 horas de disciplina de laboratórios integrados, 408 horas de disciplinas optativas, 170 horas de estágio, 34 horas de TCC e 100 de atividades complementares).

O curso conta atualmente com aproximadamente duzentos e quarenta e três (243) estudantes regularmente matriculados.

As aulas são divididas em teóricas e práticas, ministradas em salas de aula e laboratórios específicos.

O NDE do curso de Engenharia da Computação da UFBA foi atualizado recentemente e é constituído

Curso:

por oito (8) professores, incluindo o Coordenador do Curso. Dentre os seus membros, sete (7) integrantes possuem regime de trabalho com Dedicção Exclusiva (DE) e todos os oito (8) docentes são doutores, conforme relação nominal abaixo:

- Prof. Dr. André Gustavo Scolari Conceição, Dedicção Exclusiva;
- Prof. Dr. Antônio Carlos Lopes Fernandes, 20 horas;
- Prof. Dr. Augusto Cesar Pinto Loureiro, Dedicção Exclusiva;
- Prof. Dr. Eduardo Furtado de Simas Filho, Dedicção Exclusiva;
- Prof. Dr. Jes de Jesus Fiais Cerqueira, Dedicção Exclusiva;
- Prof. Dra. Lais do Nascimento Salvador, Dedicção Exclusiva;
- Prof. Dr. Tito Luis Maia Santos, Dedicção Exclusiva;
- Prof. Dr. Wagner Luiz Alves de Oliveira, Dedicção Exclusiva.

O curso de Engenharia da Computação da UFBA recebeu em março de 2014 visita in loco para o ato de reconhecimento de curso. Em função desta avaliação, firmaram compromisso para executar algumas ações de melhoria convergindo nesta Avaliação de Protocolo.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação de Protocolo relativo ao Reconhecimento do curso de Engenharia da Computação da UFBA de Salvador/BA, identificada pelo código 127292, processo 201358630, foi designada pelo INEP em 03/10/2016.

Houve contato prévio entre o coordenador da comissão com a IES, bem como entre os membros da comissão avaliadora, com o objetivo de preparar a agenda de trabalhos e reuniões da comissão.

O curso está sendo ofertado na modalidade presencial e, na visita in loco, não foi identificadas inconformidades entre o endereço de visita e o de designação.

Esta comissão in loco observou inconsistência em vários documentos institucionais em relação ao nome do curso de "Engenharia da Computação" para "Engenharia de Computação".

Os avaliadores fizeram uma análise preliminar à visita, utilizando os documentos disponíveis no formulário eletrônico do e-MEC, com especial atenção ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Protocolo de Compromisso. Os documentos apresentados e utilizados para a análise da avaliação foram: PDI, relatórios de autoavaliação, PPC, regimento e portarias da instituição, atas do NDE, alguns documentos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), entre outros. Salienta-se que o PPC impresso e via e-MEC não foram atualizados na prática e a versão atual é de 2008. Contudo, as disciplinas de ajuste conforme o protocolo de compromisso estão disponíveis aos alunos no ato da matrícula como opcionais para enriquecimento curricular.

O coordenador do curso, Prof. Eduardo Furtado de Simas Filho possui doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mestrado em Engenharia Elétrica pela UFBA e graduado em Engenharia Elétrica pela UFBA. Tem experiência na área de Administração e em Engenharia Elétrica, com ênfase em processamento de sinais e eletrônica, atuando principalmente nos seguintes temas: sistemas inteligentes de classificação, análise de componentes independentes, filtragem online em física de altas energias, eletrônica digital e de potência.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Com relação ao corpo docente do curso, consta uma lista com sessenta e dois (62) professores. Entretanto, cinquenta e oito (58) docentes estão cadastrados no e-MEC, sendo que uma (1) professora foi excluída do sistema, pois de acordo com o coordenador do curso ela não faz mais parte do corpo docente do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alberto Ulisses Sao Paulo	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
ALEXSANDRO FISCINA DE SANTANA	Doutorado	Parcial	Estatutário	4 Mês(es)
ALINE MARIA SANTOS ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ALIRIO SANTOS DE SA	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
ANA ISABELA ARAUJO CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANDRE TELLES DA CUNHA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ANNA FRIEDERICKA SCHWARZELMULLER	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
ANTONIO LOPES APOLINARIO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ARMANDO SA RIBEIRO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
AUGUSTO CESAR PINTO LOUREIRO DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
BERNARDO ORDONEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
CADJA ARAUJO PORTUGAL	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
CLAUDIO NOGUEIRA SANT ANNA	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
DEBORA ABDALLA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
EDUARDO FURTADO DE SIMAS FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
FABIANO FRAGOSO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
FABIO HENRIQUE DE ALENCAR FREITAS	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
FABIOLA GONCALVES PEREIRA GREVE	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FLAVIO MORAIS DE ASSIS SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
FREDERICO ARAUJO DURAO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
FREDERICO VASCONCELOS PRUDENTE	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
GEORGE MARCONI DE ARAUJO LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GILDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GUSTAVO BITTENCOURT FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
HELDER PAULO ZACHARIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA	Doutorado	Parcial	Estatutário	4 Mês(es)
HUMBERTO XAVIER DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
IARA BRANDAO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
ISABELA FADUL DE OLIVEIRA	Doutorado	Parcial	Estatutário	5 Mês(es)
ISAMARA CARVALHO ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
JAILTON SOUZA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
JES DE JESUS FIAIS CERQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
JOAO ALVES DE ALMEIDA NETO	Mestrado	Parcial	Estatutário	5 Mês(es)
JOSE FERNANDO MOURA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JUAN PABLO ROGGIERO AYALA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LAIS DO NASCIMENTO SALVADOR	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
LIELSON ANTONIO DE ALMEIDA COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
LUCIANA MARTINEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
LUIZ ANTONIO MAGALHAES PONTES	Doutorado	Parcial	Estatutário	5 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MANOEL GOMES DE MENDONCA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Marcio Fontana	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
MAURICIO ALVAREZ MUNOZ	Mestrado	Parcial	Estatutário	1 Mês(es)
Mauricio Romero Sicre	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
MICAEL DIAS DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
PAULO CESAR MACHADO DE ABREU FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
RAYMUNDO JOSE SANTOS GARRIDO	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
RITA SUZANA PITANGUEIRA MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SAMUEL BARBOSA FEITOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Samuel Gomes Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Sergio Gorender	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
SILVIA REGINA RIBEIRO LEMOS MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
STEFFEN LEWITZKA	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
TITO LUIS MAIA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
VITALY FELIX RODRIGUEZ ESQUERRE	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
WAGNER LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia da Computação é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia da Computação é presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia da Computação é presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Engenharia da Computação e não contempla integração com as redes públicas de ensino no PPC.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o NSA sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação e não contempla integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso de Engenharia da Computação da UFBA oferece quarenta e cinco (45) vagas no período noturno e seu PPC vigente foi elaborado em maio de 2008. Portanto, não há alteração oficial neste documento mesmo após a visita da comissão do INEP/MEC para o Reconhecimento do Curso ocorrida em 2014. Contudo, esta comissão de avaliação in loco utilizou o mesmo PPC para reavaliar o curso. Segundo o coordenador, foram realizadas reuniões do NDE para iniciar o processo de reformulação do PPC, que está em tramitação pelos setores responsáveis da UFBA. Entretanto, é importante destacar que não foi apresentado nenhuma versão preliminar. Sendo assim, os comentários relativos à cada indicador avaliativo seguem na sequência:

1.1 O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. No contexto educacional ainda não são contemplados os dados potenciais de alunos do ensino médio e da absorção regional de mão de obra específica.

1.2 Conforme avaliação anterior e verificado nesta avaliação in loco, as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI e no sistema e-MEC estão previstas e implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso.

1.3 Confirmando a avaliação de reconhecimento do curso em 2014, os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos relacionados ao perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 O perfil profissional expressa de forma suficiente as competências do egresso, o curso tem maior ênfase no desenvolvimento de sistemas embarcados.

1.5 A estrutura curricular implantada é mantida desde a elaboração do PPC de 2008 e contempla de maneira suficiente a flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática. A organização curricular é composta por cinquenta e duas (52) unidades curriculares obrigatórias e 6 (seis) unidades curriculares optativas que devem ser cursadas pelos discentes. Verificou-se ainda a necessidade de algumas disciplinas como pré-requisitos, por exemplo: não há uma disciplina de Linguagens Formais e Autômatos antecedendo à disciplina de Compiladores; é ofertada a disciplina inicial de programação de computadores somente no quarto período; a disciplina de Introdução à Engenharia é ofertada somente no segundo período do curso. Contudo, embora não haja um PPC atualizado, o coordenador do curso disponibilizou documentação

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

relativa à oferta das disciplinas de Libras e História e Cultura Africana e Afro-brasileira como optativa na grade curricular do curso avaliado.

1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de forma suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso em relação aos aspectos: atualização e adequação das cargas horárias. Entretanto, as bibliografias básicas e complementares ainda não estão adequadas em algumas unidades curriculares.

1.7 As atividades pedagógicas apresentam insuficiente coerência com a metodologia implantada. No documento impresso disponibilizado para a comissão in loco, não há descrições e procedimentos da metodologia implantada no curso de Engenharia da Computação da UFBA.

1.8 O estágio curricular supervisionado implantado possui cento e setenta (170) horas, além de estar alocado no 11º período da grade curricular do curso. Tal atividade está suficientemente regulamentada considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Contudo, não foi apresentado nenhuma regulamentação específica das atividades a serem desenvolvidas pelos aluno do curso, apenas instruções gerais disponibilizadas no sítio da Escola Politécnica da UFBA.

1.9 As atividades complementares implantadas estão regulamentadas de maneira muito boa em relação à carga horária com cem (100) horas de obrigatoriedade mínima e diversidade de atividades. Foi apresentado a esta comissão de avaliação um regulamento com a ata de reunião da aprovação.

1.10 O trabalho de conclusão de curso implantado está suficientemente regulamentado em relação às formas de apresentação, orientação e coordenação. Em relação à carga horária, constam somente trinta e quatro (34) horas nos 11º e 12º períodos do curso avaliado.

1.11 O apoio ao discente implantado é suficiente, de acordo com o protocolo de compromisso avaliado e verificado in loco.

1.12 As ações em decorrência das autoavaliações são satisfatória, visto a inclusão de novos instrumentos de avaliação e a criação de um novo setor na IES de acompanhamento de avaliações externas, conforme mencionando no documento de atendimento ao protocolo de compromisso.

1.14 As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem são suficientes. A IES mantém um servidor com a ferramenta Moodle a disposição dos professores, além da utilização frequente do sistema acadêmico, website institucional e ferramentas de armazenamento em nuvem.

1.17 Os procedimentos de avaliação dos processo de ensino-aprendizagem atualmente se mostraram adequadas no âmbito do curso avaliado.

1.18 O número de vagas ofertadas anualmente confrontado com o corpo docente e infraestrutura se apresentam de forma suficiente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Conceito da Dimensão 1

3.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia da Computação é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia da Computação é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	1
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Engenharia da Computação (Bacharelado).	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40%	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50%
 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60%
 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70%
 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia da Computação é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia da Computação é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia da Computação é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia da Computação é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Para analisar os indicadores da Dimensão 2, foram verificadas todas as pastas documentais dos professores e coordenador, documentos relacionados ao NDE e colegiado, assim como demais documentos inerentes à análise. Além disso, reuniões com o NDE e coordenador foram realizadas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Seguem os relatos de cada indicador desta dimensão:

2.1 O NDE do curso de Engenharia da Computação é constituído por oito (8) professores com doutorado, sete (7) com regime de trabalho em DE e um com vinte (20) horas semanais. Portanto, o NDE previsto é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC, além de ser composto pelos seguintes professores:

- Prof. André Gustavo Scolari Conceição (DE);
- Prof. Antonio Carlos Lopes Fernandes Junior (20h);
- Prof. Augusto Cesar Pinto Loureiro da Costa (DE);
- Prof. Eduardo Furtado de Simas Filho (DE);
- Prof. Jes de Jesus Fiais Cerqueira (DE);
- Profa. Lais do Nascimento Salvador (DE);
- Prof. Tito Luis Maia Santos (DE);
- Prof. Wagner Luiz Alves de Oliveira (DE).

É importante destacar que a coordenação do curso apresentou cinco (5) atas das reuniões realizadas pelo NDE.

2.2 A atuação do coordenador Prof. Eduardo Furtado de Simas Filho é suficiente em relação à gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.4-2.5 O coordenador exerce a função de professor de magistério superior desde 2005, com exercício de coordenação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, campus Simões Filho, no período de 1 de Agosto de 2008 até 28 de Julho de 2009, além de ser coordenador do curso de Engenharia da Computação da UFBA desde 2014, com dedicação exclusiva (40h). Portanto, pode-se comprovar na visita in loco que a sua atuação é excelente considerando a sua experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a dez (10) anos sendo, no mínimo, um (1) ano de magistério superior.

2.7-2.8 O corpo docente do curso é composto por cinquenta e sete (57) professores cadastrados no e-MEC, sendo quarenta e oito (48) doutores e nove (9) mestres. Portanto, o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75% e o percentual de doutores é maior que 35%.

2.9 O corpo docente do curso possui cinquenta e um (51) professores como DE e seis (6) com vinte (20) horas semanais. Sendo assim, o percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual que 80%.

2.10 Um contingente menor que 20% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, dois (2) anos, conforme comprovação documental in loco.

2.12 Um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, três (3) anos.

2.14 O colegiado implantado está suficientemente regulamentado/institucionalizado, considerando, em

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, conforme documentos disponibilizados à comissão.

2.15 Pelo menos 50% dos docentes têm entre quatro (4) a seis (6) produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso de Engenharia da Computação é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação e não contempla unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação e não contempla biotério no PPC.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação e não contempla laboratório de ensino no PPC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação e não contempla laboratório de habilidades no PPC.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação e não contempla protocolos de experimentos no PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Engenharia da Computação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações físicas da IES foram visitadas para uma melhor análise da Dimensão 3. Além disso, todas as informações disponibilizadas no e-MEC e também no PPC foram verificadas de forma global. Portanto, os relatos de cada indicador desta dimensão serão descritos a seguir:

3.1 Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons em relação à disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade.

3.2 O espaço destinado a coordenação do curso é suficiente. Os coordenadores tem uma sala integrada das coordenações com computador, armários, telefone e ar-condicionado.

3.3 A sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 As salas de aula implantadas para o curso são muito boas em relação à quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade.

3.5 Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem de maneira muito boa em relação à quantidade de equipamentos relativo ao número total de usuários, acessibilidade e adequação do espaço físico. O curso utiliza os laboratórios da Escola Politécnica e também do departamento de Ciência da Computação.

3.6-3.7 A estrutura física da biblioteca é muito boa. Contudo, na bibliografia básica e complementar não existe um mínimo de três e cinco títulos por unidade curricular devidamente dispostos no PPC, respectivamente. Por exemplo, a disciplina Introdução à Engenharia da Computação e Sistemas Lógicos não respeitam a quantidade recomendada pelo INEP/MEC.

3.8 A IES possui acesso aos periódicos da CAPES. Sendo assim, o curso possui assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a vinte títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos três anos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.9-3.11 Os laboratórios didáticos disponíveis no curso atendem muito bem à quantidade de equipamentos e estão adequados aos espaços físicos e vagas autorizadas. O curso também utiliza os laboratórios de outros institutos da IES. Durante a visita in loco, pode-se constatar que a qualidade destes laboratórios é muito boa, mas existe a necessidade de um longo deslocamento quando os alunos tiverem aula nos outros institutos. Entretanto, a IES possui um ônibus que pode realizar o traslado. Em geral, percebeu-se que o suporte e serviços dos laboratórios ficam a cargo dos professores e estagiários.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Constatou-se o cumprimento das DCNs para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena através da oferta desta disciplina como optativa. Pode-se comprovar que a disciplina está disponível no sistema acadêmico, mas não consta no PPC.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está de acordo com a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Engenharia da Computação (Bacharelado).

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

/2002)

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de Engenharia da Computação (Bacharelado).

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES atende o Dec. N. 5296/2004 de forma suficiente. As rampas, elevadores de acesso e banheiros adaptados foram observados em algumas localidades do Campus. Um ônibus pode ser utilizado pelos alunos para se deslocarem na IES. Entretanto, observou-se que IES está preocupada em melhorar ainda mais a acessibilidade e estar em constante busca pelo atendimento do Decreto supracitado, conforme pode-se perceber em comparação com a avaliação anterior de março de 2014.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Foi apresentado, pelo coordenador do curso, um ofício (n. 013/2015-CCEComp) solicitando que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) inclua a disciplina de Libras como optativa para o curso. Contudo, esta disciplina não consta no PPC.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

II, § 2)

Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia da Computação é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas virtualmente pelo site da IES/Curso, e na forma impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A integração da educação ambiental, que também não foi atualizada no PPC, será considerada nas disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Estes aspectos são abordados nas disciplinas de Laboratório Integrado e também Ciências do Ambiente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

As informações do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação referentes aos requisitos legais estão justificadas de acordo com a legislação específica. Segue o relato de cada indicador desta dimensão:

4.1 O PPC está coerente com as DCNs.

4.2 Constatou-se o cumprimento das DCNs para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena através da oferta desta disciplina como optativa. Pode-se comprovar que a disciplina está disponível no sistema acadêmico, mas não consta no PPC.

4.3 Todo o corpo docente possui formação em pós-graduação.

4.4 O NDE está de acordo com a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

4.7 O curso possui uma carga horária total de quatro mil e dez (4010) horas (3162 horas de disciplinas obrigatórias, 136 horas de disciplina de laboratórios integrados, 408 horas de disciplinas optativas, 170 horas de estágio, 34 horas de TCC e 100 de atividades complementares).

4.8 Tempo de integralização do curso é de seis (6) anos e está de acordo com a Resolução CNE/CES N° 02/2007 e Resolução CNE/CES N° 04/2009.

4.9 A IES atende o Dec. N. 5296/2004 de forma suficiente. As rampas, elevadores de acesso e banheiros

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

adaptados foram observados em algumas localidades do Campus. Um ônibus pode ser utilizado pelos alunos para se deslocarem na IES. Entretanto, observou-se que IES está preocupada em melhorar ainda mais a acessibilidade e estar em constante busca pelo atendimento do Decreto supracitado, conforme pode-se perceber em comparação com a avaliação anterior de março de 2014.

4.10 Foi apresentado, pelo coordenador do curso, um ofício (n. 013/2015-CCEComp) solicitando que a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) inclua a disciplina de Libras como optativa para o curso. Verificou-se também que há disponibilidade para matrícula no sistema acadêmico. Contudo, esta disciplina ainda não consta no PPC.

4.12 As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas virtualmente pelo site da IES/Curso e na forma impressa.

4.13 A integração da educação ambiental, que também não foi atualizada no PPC, está considerada nas disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Segundo o NDE e coordenador do curso, tais aspectos são abordados nas disciplinas de Laboratório Integrado e Ciências do Ambiente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Durante os dois dias da visita in loco realizada no período de 21-22 de novembro de 2016, a comissão constituída pelos professores Rodrigo Henrique Cunha Palácios (coordenador) e Wagner Tanaka Botelho cumpriu a agenda previamente combinada com a IES para fins de Avaliação de Protocolo referente ao Reconhecimento do Curso de Engenharia da Computação, na cidade de Salvador-BA.

Neste período, reuniões foram realizadas com a direção da IES, coordenação do curso, NDE, alunos e docentes. Além disso, visita às instalações da IES foram efetuadas. Por exemplo, laboratórios, salas de aula, espaço da coordenação, sala de professores, espaço para atendimentos dos alunos e biblioteca. Enfim, foi feita uma visita por toda a instituição e observados os pontos necessários para o preenchimento do instrumento e para o funcionamento do curso de Engenharia da Computação.

É importante destacar que um tempo considerável da visita foi dedicado na verificação das documentações apresentadas pela IES. Neste caso, os documentos disponíveis na sala reservada para o trabalho foram: PDI, PPC, estatuto e regimento geral, atas do NDE, entre outros.

No geral, a IES cumpriu com os planos de ação especificados no Protocolo de Compromisso para o melhoramento das condições de oferta do curso de Engenharia da Computação. Além disso, houve uma melhora na disponibilização das documentações para esta avaliação in loco. Contudo, o corpo docente pertencente ao NDE retratou que está disposto em engajar uma melhoria contínua no curso, com previsão de uma revisão e reformulação no PPC atual para melhor adequar à realidade contemporânea.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes neste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: 3.0

Dimensão 2: 3.9

Dimensão 3: 3.3

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, apresenta perfil SUFICIENTE de qualidade com o CONCEITO FINAL 3.

CONCEITO FINAL

3